



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810
Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 12/06/25 às 11:00s
Meyara B. Nogueira - Mat: 5071
Policia

PROJETO DE LEI Nº 1153 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Aprovado em UNÂNIME
Em 07/07/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 5 (Travessa da Quixaba I), localizada no Loteamento Bela Vista, no Bairro Prisco Viana, para Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho), e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

LEI

Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua 5 (Travessa da Quixaba I), localizada no Loteamento Bela Vista, no Bairro Prisco Viana, no município de Caetité, Estado da Bahia, que passa a ser denominada **Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho)**, e dá outras providências.

Artigo 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 09 de junho de 2025


Miguel Gonçalves Nogueira
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o senhor **José Joaquim Xavier**, cidadão exemplar, cuja história de vida se entrelaça com a trajetória do Bairro Prisco Viana, do qual foi um dos primeiros moradores.

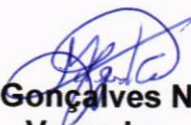
Nascido em **Itapetinga-BA**, no dia **22 de dezembro de 1955**, José Joaquim Xavier mudou-se com sua família para Caetité em **2007**, vindo do município de Monte Alto em busca de melhores condições de vida. Atuava como tratorista, profissão pela qual prestou relevantes serviços à comunidade, sendo respeitado por sua seriedade, responsabilidade e solidariedade.

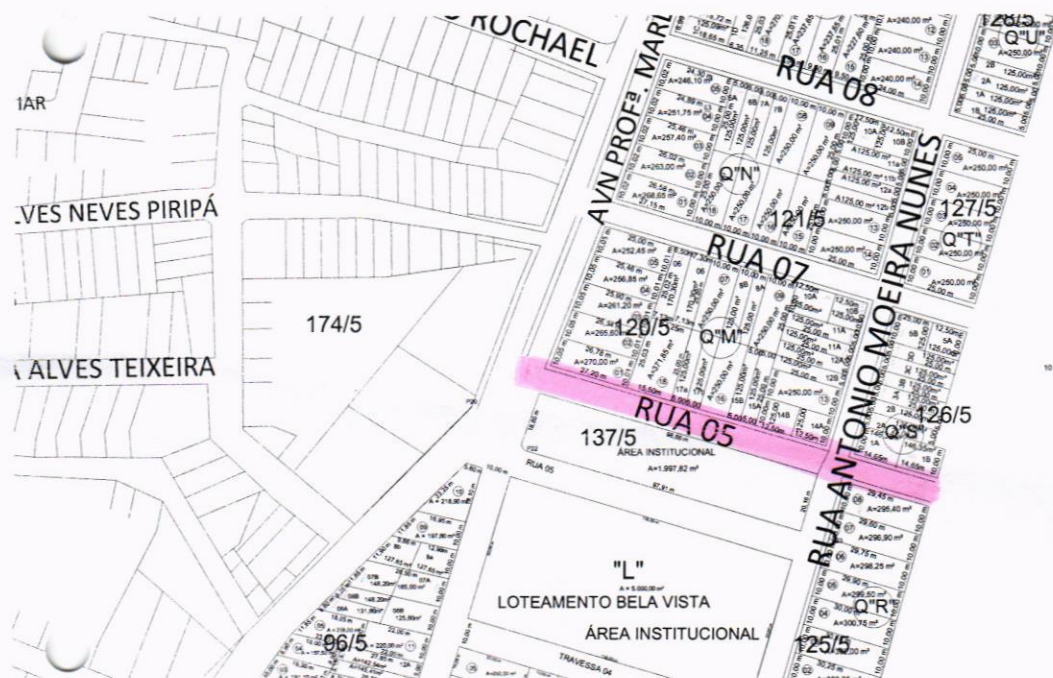
Homem trabalhador e dedicado à família, José Joaquim construiu sua residência no bairro Prisco Viana, onde viveu até seu falecimento em **03 de janeiro de 2011**, vítima de complicações de saúde decorrentes de uma reação alérgica e insuficiência hepática.

Zezinho, como era carinhosamente conhecido, deixou um legado de amor, honestidade e compromisso com sua família e com os vizinhos. Seu exemplo de vida inspira os moradores do bairro, que se uniram para solicitar esta justa homenagem.

Dessa forma, propomos a alteração do nome da atual Rua 5 (Travessa da Quixaba I), localizada no Loteamento Bela Vista, no Bairro Prisco Viana, para Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho) como forma de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a história e o desenvolvimento do Bairro Prisco Viana e da cidade de Caetité.

Sala das Sessões, **05 de junho de 2025**.


Miguel Gonçalves Nogueira
Vereador





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 39/2025

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 09/07/25 às 11:00s

ASSUNTO:

Projeto de Lei n.º 1153, de 09 de junho de 2025

Altera a denominação da Rua 5 (Travessa da Quixaba I), no Loteamento Bela Vista, Bairro Prisco Viana, para Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho).

Autor: Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

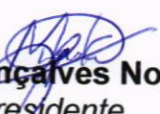
RELATÓRIO:

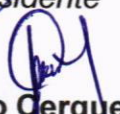
O Projeto de Lei n.º 1153/2025, de autoria do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que propõe a alteração do nome da Rua 5 (também conhecida como Travessa da Quixaba I), situada no Loteamento Bela Vista, Bairro Prisco Viana, no município de Caetité, para **Travessa José Joaquim Xavier (Zezinho)**.

A justificativa apresentada pelo autor destaca a trajetória do homenageado, o senhor José Joaquim Xavier, conhecido como Zezinho, cidadão de conduta exemplar, reconhecido por sua atuação profissional, dedicação à família e envolvimento com a comunidade local. A proposta é fruto da mobilização de moradores do bairro, que buscam homenagear a memória de Zezinho por sua contribuição ao desenvolvimento do Bairro Prisco Viana.

Dessa forma, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário/Relator